

**Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural - CAPADR**

REQUERIMENTO N.º , DE 2007.

(Do SR. EDUARDO SCIARRA)

Requer que sejam convidados o Sr. Fernando Fialho, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, ANTAQ o Sr. Almirante Gerson Carvalho Ravanelli, Diretor de Portos e Costas, da Marinha do Brasil, do Sr. Luiz Antonio Fayet, Conselheiro da Associação Brasileira de Exportadores, AEB e o Sr. Wilen Mantelli, Presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários, ABPT, para prestar esclarecimentos sobre as medidas tomadas para sanar as irregularidades já constatadas no Porto de Paranaguá.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre as medidas tomadas, no âmbito dos respectivos órgãos, para sanar as irregularidades constatadas no Porto de Paranaguá, o senhores:

- Fernando Fialho, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, ANTAQ.
- Almirante Gerson Carvalho Ravanelli, Diretor de Portos e Costas, da Marinha do Brasil.
- Luiz Antonio Fayet, Conselheiro da Associação Brasileira de Exportadores, AEB.
- Wilen Mantelli, Presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários, ABPT.

JUSTIFICAÇÃO

É conhecida e reconhecida a importância do Porto de Paranaguá e Antonina – APPA – para as exportações agrícolas do Brasil. O Porto, que é federal, encontra-se sob administração do governo do Paraná, por convênio entre o Estado do Paraná e a União Federal. Entretanto, há 4 anos a administração do Porto vem criando problemas aos operadores, conflitos judiciais, incorrendo em irregularidades administrativas de toda ordem, colocando em risco a navegação, além de ignorar sistematicamente todas as determinações das autoridades federais, responsáveis pela fiscalização portuária.

Relatórios técnicos da ANTAQ já comprovaram à exaustão a existência de várias irregularidades e suas determinações não surtiram efeito.

Esta Comissão de Agricultura já realizou audiências “in loco” e comprovou uma série de irregularidades. Ainda, por denúncia desta Comissão e de outros, o Tribunal de Contas da União procedeu a fiscalizações e estabeleceu três Acórdãos sobre a APPA: o de nº 768, de 15 de junho de 2005, o de nº 2059, de 18 de novembro de 2006 e o de nº 632 de 18 de abril de 2007.

Os Relatórios Técnicos que embasaram os três acórdãos ressaltam: a comprovação de irregularidades incluindo desvio de finalidade na aplicação de recursos; prejuízos à economia nacional; o crescente risco à segurança da navegação; a falta de medidas concretas para coibir a continuidade das ilegalidades e irregularidades.

Em virtude da falta de perspectiva de uma solução e dos ingentes prejuízos daí advindos, esta Comissão deseja ouvir os esclarecimentos das autoridades convidadas que poderão informar quais medidas, em sua respectiva área de atuação, estão sendo tomadas para que o Porto de Paranaguá possa contribuir decisivamente para o aumento da competitividade das exportações brasileiras.

Por essa razão, conto com a aprovação dos Nobres Pares para a realização desta audiência.

Sala das Sessões, em de de 2007

Deputado EDUARDO SCIARRA – DEM / PR